



ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

Relatório 2º Trimestre 2021
(Período: abril a junho de 2021)

Brasília/DF



Governo do Distrito Federal
Arquivo Público do Distrito Federal

Governador do Distrito Federal

Ibaneis Rocha

Vice-Governador do Distrito Federal

Marcus Vinícius Britto

Controlador-Geral

Paulo Wanderson Moreira Martins

Ouvidor-Geral

Cecília Souza da Fonseca

Secretario de Estado da Casa Civil

Gustavo do Vale Rocha

Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal

Adalberto Scigliano

Ouvidora designada substituta do Arquivo Público do Distrito Federal

Patrícia Guimarães Garcês



APRESENTAÇÃO

A Ouvidoria do Arquivo Público do Distrito Federal é uma Ouvidoria Especializada que trabalha para facilitar o contato entre os/as cidadãos/ãs e o Governo do Distrito Federal, atuando no âmbito das questões que envolvam sua área de competência.

No Governo do Distrito Federal, o Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal (SIGO/DF) é composto pela Controladoria-Geral, Ouvidoria-Geral e Ouvidorias Especializadas. A Ouvidoria-Geral é uma unidade da Controladoria-Geral e coordena os trabalhos das Ouvidorias Especializadas.

Como o papel da ouvidoria é ser o canal de relacionamento direto entre governo e cidadão/ã, a Ouvidoria do Arquivo Público do Distrito Federal atua, também, como Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) em relação aos assuntos de sua competência. Por meio do e-SIC qualquer pessoa, física ou jurídica, pode encaminhar pedidos informação para órgãos e entidades do Poder Executivo do Distrito Federal.

Sistemas, canais de atendimento e meios utilizados para registro e respostas de ouvidoria:

- Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal – SIGO/DF;
- Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – e-SIC;
- E-mail: ouvidoria@arquivopublico.df.gov.br;
- Telefone: (61) 3361.7739 (ramal 109); e
- Atendimento presencial de 09:00h as 12:00h e de 13:00h as 17:00h.



Produtividade

A Ouvidoria do Arquivo Público do DF, no período de 01/04/2021 a 30/06/2021, não efetuou registro dentre reclamações, elogios, solicitações, denúncias e sugestões, porém foi tramitada 1 manifestação no período.

A Tabela a seguir demonstra a distribuição (por classificação) desses registros.

ArPDF - Arquivo Público do Distrito Federal

Manifestações Registradas	0
Respostas Definitivas	0
Respostas Complementares	0
Respostas Preliminares	0
Trâmites	1
Reclassificações	0
Invalidações	0
Período Selecionado:	01/04/2021 a 30/06/2021

Resolutividade

Não houve taxa de resolutividade no período pois não houve registro de manifestação no período. Segue abaixo quadro e resolutividade e Quadro de Detalhamento do índice de Resolutividade.

Resolutividade de ArPDF - Arquivo Público do Distrito Federal



Detalhamento do Índice de Resolutividade

Manifestações Resolvidas	0
Manifestações Não Resolvidas	0
Manifestações Avaliadas	0

Índice do cumprimento do Prazo de Resposta

Como não houve manifestação no período, não é possível apurar o índice de cumprimento do prazo de resposta.



Ouvidoria

A Ouvidoria da Arquivo Público do DF é um importante elo de comunicação à disposição dos cidadãos, prestando serviço facilitador no encaminhamento e solução dos problemas, bem como nas sugestões de medidas com o objetivo de melhorar progressivamente os serviços do órgão.

A preocupação constante de qualquer Ouvidoria garantir a transparência das ações praticadas pela instituição, orientando os cidadãos sobre as providências adotadas na solução dos problemas tratados pelo órgão.

Nesse sentido, a Ouvidoria busca cumprir seu papel regimental, dentro de todas as premissas legais às quais encontra-se situada, almejando implantar ações e mecanismos que incentivem o exercício da cidadania e possibilite ao administrador público a capacidade de análise e alteração de procedimentos, fortalecendo, do ponto de vista do cidadão, o controle e a participação social.



Governo do Distrito Federal Arquivo Público do Distrito Federal

e-SIC

O e-SIC, Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão, que já utilizado pelo Governo Federal, passa a ser utilizado também pelo Governo do Distrito Federal.

O sistema permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Distrital. Também será possível acompanhar o prazo pelo número de protocolo gerado e receber a resposta da solicitação por e-mail, entrar com recursos, apresentar reclamações em caso de demora na resposta e consultar as respostas recebidas. O objetivo é facilitar o exercício do direito de acesso à informação pública.

Produtividade e-SIC

No período de 01/04/2021 a 30/06/2021 foram protocoladas 2 manifestações aos quais foram respondidas dentro do prazo conforme quadro de produtividade abaixo.

Ações	Protocolo	Órgão Superior	Órgão Vinculado	Data de Abertura	Prazo de Atendimento	Situação	Nome do Solicitante
 <small>Detalhar</small>	00151000007202131	Arquivo Público do Distrito Federal - ArPDF	-	20/04/2021	11/05/2021	Respondido	eduardo roberto de souza trindade
 <small>Detalhar</small>	00151000008202185	Arquivo Público do Distrito Federal - ArPDF	-	28/05/2021	21/06/2021	Respondido	altamir santos